



PROCESSO: 202200006050500

INTERESSADO: FORTTE CONSTRUTORA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

ASSUNTO: Decisão Ordenador de Despesa

DESPACHO Nº 2153/2022 - SEDUC/GEL-05738

Versam os presentes autos de **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Genoveva Rezende Carneiro do município de Anápolis - GO.**

Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa **Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01** (000031198090), ao julgamento da documentação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, na Tomada de Preços nº 080/2022.

Pautada pela decisão da Comissão Permanente de Licitação constante da Resposta ao Recurso Administrativo (000031885823), informo o conhecimento do referido recurso administrativo e, fundamentada no artigo 109, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, **DECIDO** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto pela referida empresa.

Retornem-se os autos à Gerência de Licitação para dar ciência aos recorrentes, bem como se procedam as demais formalidades determinadas em lei.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 15 do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 15/07/2022, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031895599** e o código CRC **ECBB3DA2**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA- CEP 74643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006050500

SEI 000031895599